



**Banco do
Nordeste**



SEMINÁRIO SOBRE A HIDROVIA DO PARNAÍBA

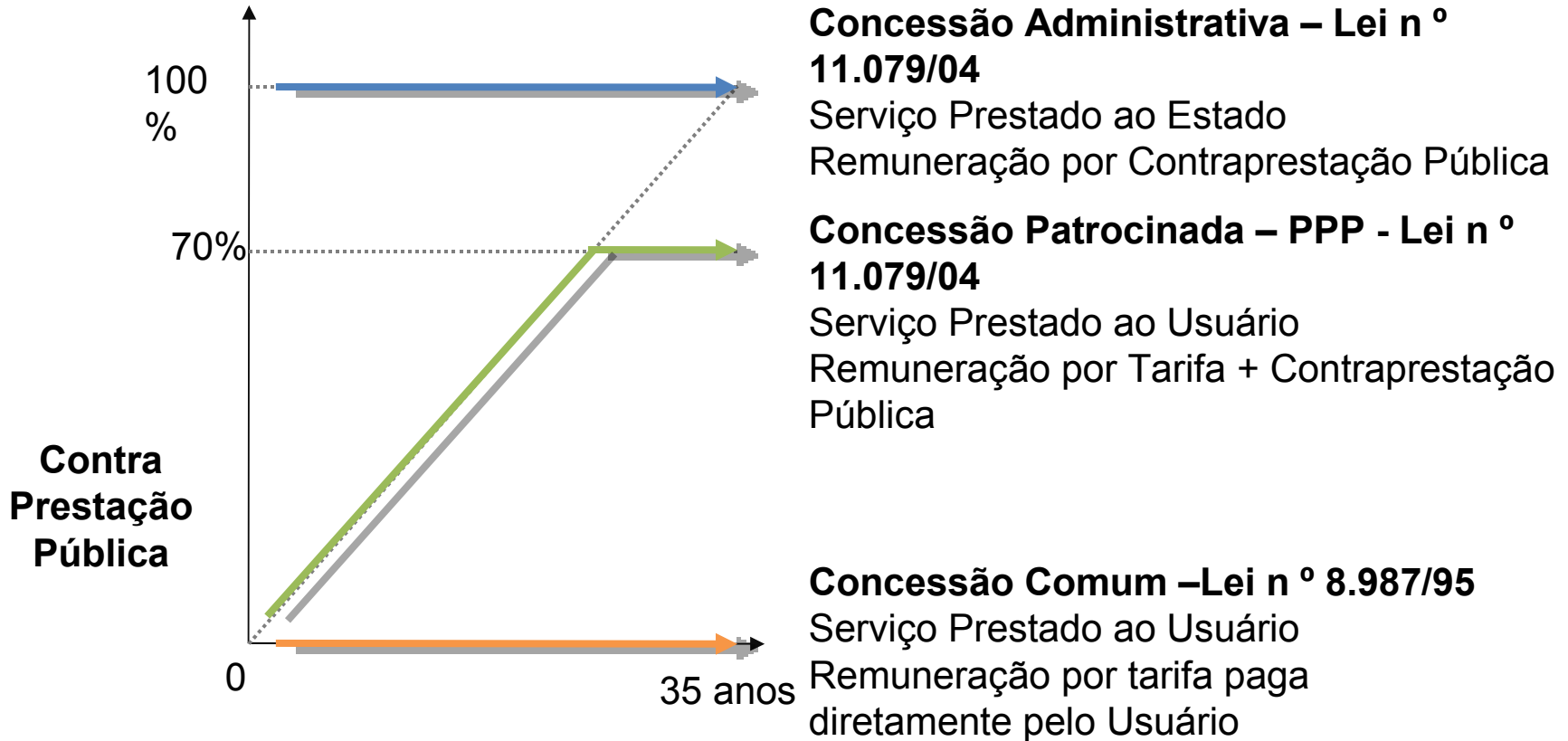
**“PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA
E A HIDROVIA DO PARNAÍBA – Alternativas de Estruturação”**

06 de maio de 2009

AGENDA

1. PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DAS PPP NO BRASIL
 - Conceitos
 - Características Distintivas das PPP
2. ALTERNATIVAS DE MODELAGENS DOS PROJETOS DE PPP
 - Estrutura dos Estudos Técnicos para os Projetos de PPP
3. VIABILIDADE DA PPP DA HIDROVIA DO PARNAÍBA
 - CONSTITUIÇÃO DE PPP FEDERAL ?
 - CONTRATAÇÃO DE PPP POR CONSÓRCIO PÚBLICO ?
 - EXEMPLO DA PPP DO DATACENTER BB E CEF
- LINHAS DE FINANCIAMENTO APLICÁVEIS ÀS PPP
- VANTAGENS DAS PPP PARA O SETOR PÚBLICO E PRIVADO
- SUGESTÕES E PRÓXIMOS PASSOS

Conceituação Básica de PPP



Leitura sugerida:

ENEI, José Virgílio Lopes. PROJECT FINANCE Financiamento com Foco em Empreendimentos (Pracérias Público-Privadas, Leveraged Buy Outs e outras figuras afins). São Paulo: Saraiva, 2007.

O que é então PPP?

É a delegação, pelo Governo, ao setor privado, de responsabilidades para executar e operar projeto de construção ou serviço público.

Há um acordo onde o setor privado fornece capital para financiar a construção e manutenção de serviços públicos, incluindo a educação, saúde, segurança pública e infra-estrutura (abastecimento de água, energia, redes de transporte, etc.)

Um projeto de PPP normalmente envolve o financiamento, planejamento, construção, manutenção e operação destes serviços públicos pelo setor privado, por meio de contrato com longo prazo de validade.

Leitura sugerida:

ROCHA, Gustavo Eugênio e HORTA, João Carlos Mascarenhas. *Parcerias Público-Privadas – Guia Legal para Empresários, Executivos e Agentes do Governo*. Azevedo Sette Advogados. Belo Horizonte: PRAX Editora, 2005.

Quais as características distintivas das PPPs?

- RECURSO PÚBLICO** → *Presente através de Contraprestação Pecuniária.
Limite de comprometimento anual de 1% da RCL. (em discussão a elevação para 3% nos Estados do Nordeste)*
- VALOR** → *Mínimo de R\$ 20 milhões, sem limite máximo*
- DURAÇÃO** → *Minimo de 5 e máximo de 35 anos, renováveis.
Compatível com o prazo necessário para que o parceiro privado amortize os investimentos realizados no projeto.*
- OBJETO** → *Prestação de serviço público, precedido ou não de obra.*
- AUTORIZAÇÃO LEGAL** → *Apenas quando a Contraprestação Pública superar 70%.*
- COMPETÊNCIA** → *Estados e Municípios podem legislar observando normas gerais*
- CRIAÇÃO DE SPE** → *Obrigatória para assinatura de contrato de concessão.*

ALOCAÇÃO DE RISCOS



Riscos deverão ser identificados e eliminados. Quando não for possível, estes deverão ser proporcionalmente compartilhados entre parceiros público e privado conforme a capacidade de cada um para administrar e controlar tais riscos.

Setor Público - políticas públicas e macroeconômicas.

Setor Privado - riscos técnicos, comerciais e operacionais.



PERFORMANCE



O fluxo e o valor do pagamento são condicionados à qualidade e quantidade do serviço entregue, conforme metas estabelecidas em contrato.

Quais as características distintivas das PPPs?

GARANTIAS



Vinculação de Receitas;

Step-in-rights;

Pagamento de indenizações aos financiadores;

Instituição ou utilização de fundos especiais previstos em lei, fundo garantidor ou empresa pública criada para esta finalidade; e

Seguro garantia; etc.

REGULAÇÃO e ORGANIZAÇÃO



Lei (Federal, Estadual ou Municipal);

Regulamentação do Programa de PPP, Conselho Gestor, Unidade de PPP, ...

Estrutura e procedimentos para seleção de Projetos;



Parcerias Público-Privadas

Estudos Técnicos de PPP – Acordo de Cooperação
BNB e Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

**Conveniência e
oportunidade da
contratação como PPP**

ESTUDOS TÉCNICOS

**Mensuração e projeção
da demanda**

**Projeto Operacional /
Indicadores de
desempenho**

**Projeto de engenharia /
Programa de
investimentos**

Estudos ambientais

**Estudos sobre o
impacto fiscal**

VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

**Modelo
econômico-
financeiro**

**Modelo do
negócio**

**Estrutura de
financiamento**

**Análise de
riscos**

ESTUDOS JURÍDICOS

**Modelagem
jurídica,
edital e
contratos**

- Fases do Processo de Estruturação Contemplados no Acordo de Cooperação Técnica:
 - Primeira
 - ✓ *Mobilização do Grupo de Trabalho*
 - ✓ *Elaboração do cronograma do projeto*
 - ✓ *Estruturação do arranjo de garantias do Programa PPP*
 - ✓ *Contato preliminar com investidores*
 - ✓ *Análise técnica do projeto*
 - ✓ *Estudo de demanda*
 - ✓ *Análise jurídica*
 - ✓ *Modelagem financeira e definição da estrutura do projeto*
 - Segunda
 - ✓ *Preparação do “Memorando de Informação”*
 - ✓ *Preparação de minutas de edital e contratos*
 - ✓ *Implementação do procedimento licitatório*
 - ✓ *Acompanhamento da licitação*

Parcerias Público-Privadas

Viabilidade da PPP da Hidrovia do Parnaíba

CONSTITUIÇÃO DE PPP FEDERAL ?

CONTRATAÇÃO DE PPP POR CONSÓRCIO PÚBLICO ENVOLVENDO OS ESTADOS DO PIAUÍ E MARANHÃO ?

Parceria com a Iniciativa Privada, por que?

Na prática:

- *Fortalecimento do papel do Estado enquanto regulador, fiscalizador e guardião do interesse da coletividade;*
- *Aumento da eficiência da prestação de serviços públicos, transferindo a carga da administração dos serviços a organizações da sociedade;*
- *Otimização do Orçamento Governamental:*

(1)

(2)

(3)

(4)

- Lei Federal 11.079/2004 – Marco Regulatório Definido
- Órgãos Gestores: Ministério dos Transportes/DNIT/AHINOR
- Fundo Garantidor de PPP Federal de R\$6,0 bilhões
- Atração dos Investidores Privados: Plantio de Produtos Agrícolas como: Soja, Cana, Arroz, Milho e Cana-de-Açúcar – Área Agricultável de 8 milhões de hectare
- Aspecto Social: 992.021 habitantes (35% da população do Estado)
- Estudo preliminar da Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA e ANTAQ indicam possibilidade de PPP

- Lei Federal 11.107/2005 e Decreto 6.017/07 – Marcos Regulatórios para a formação de Consórcios Públicos
- Entidades Públicas Envolvidas: Governo do Estado do Piauí, Governo do Estado do Maranhão e Ministério dos Transportes/DNIT/AHINOR
- Fundo Garantidor de PPP Federal de R\$6,0 bilhões
- O Decreto 6.017/07 define Consórcio Público como: “a pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, **inclusive a realização de objetivos de interesse comum**, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos”



**Banco do
Nordeste**

EXEMPLO DE PPP



CAIXA

PPP Datacenter



FIM

- Objetivo- Parceria Público Privada na modalidade concessão Administrativa para disponibilização e o gerenciamento de um complexo Datacenter
- VALOR ESTIMADO – R\$ 995 milhões
- Regime de "co-location" por 15 anos
- Prédios inteligentes com infra-estrutura eletromecânica e demais facilidades que permitam manter ambiente propício e seguro à hospedagem de equipamentos de TI independente de variáveis externas.



Parcerias Público-Privadas

Crédito Para Parcerias Público-Privadas

Apoio à Infra-estrutura – SPE

- **Finalidade** – implantação, expansão, recuperação e modernização da infra-estrutura econômica nos setores de energia, recursos hídricos, saneamento, transporte e logística, reforma e realocação de empreendimentos vinculados
- **Itens financiáveis** – máquinas e equipamentos, construções civis, capital de giro associado, geração e distribuição de energia, expansão da rede de distribuição de energia elétrica, infra-estrutura de transportes e logística, saneamento básico, sistemas telefônicos e exploração de gás natural e outros
- **Público Alvo** – Pessoas jurídicas e consórcios de empresas, inclusive na modalidade de PPP
- **Prazo de Reembolso** – Máximo de até 20 (vinte) anos, com até 4 (quatro) anos de carência

Apoio à Infra-estrutura - SPE

- Encargos / Limites de Financiamento

Porte do Mutuário	Faixa de Receita Anual (R\$)	FNE (%)	Juros % a.a. (*)		
			Sem bônus	Fora do semi-árido	No semi-árido
Média Empresa	Acima de 2.400.000,00 até 35.000.000,00	95	9,50	8,07	7,125
Grande Empresa	Acima de 35.000.000,00	90	10,00	8,5	7,5

(*) Bônus de adimplência: 25% (semi-árido) e 15% (fora do semi-árido)

PPP é instrumento muito interessante, é uma alternativa para modernização da Gestão Pública e criar as condições de infra-estrutura e desoneração de suas contas.

Mas não é por si só o Remédio Mágico para o Déficit de Infra-estrutura.

Os principais desafios estão na qualidade do Planejamento Governamental e na sua Capacidade de conduzir um ambiente de cooperação em contraponto a relação adversarial inconscientemente criada pelo Modelo Tradicional de Contratação.

Para o Órgão Público



Para o Parceiro Privado



SUGESTÕES E PRÓXIMOS PASSOS

- **CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO PELA ANTAQ/MINISTERIO DOS TRANSPORTES/AHINOR/GOVERNO DO PIAUÍ/GOVERNO DO MARANHÃO E BNB PARA DAR CONTINUIDADE AOS ESTUDOS TÉCNICOS MEDIANTE CONSTRUÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**
- **AGENDAR PRÓXIMA REUNIÃO TÉCNICA PARA DISCUSSÃO DO TEMA E CONSTRUÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

-

Elaborar Estudo de Demanda por meio de pesquisa em diversas fontes (Apresentação da ANTAQ)

Elaborar Estudo de Engenharia para o projeto

Elaborar Estudo Sócio-ambiental;

Elaborar Avaliação Econômica do Projeto;

Elaborar Modelagem do Negócio e Avaliação Financeira do projeto;

Elaborar Modelagem Jurídica do projeto;

APOIO FINANCEIRO PARA O PROJETO DO BNB

3. OUTROS ASSUNTOS



SEMINÁRIO

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA A REGIÃO NORDESTE

// 4 e 5
de junho
de 2009

Local
Auditório do Centro de
Treinamento do Banco
do Nordeste

Patrocínio

Apoio

Realização



<http://www.planejamento.gov.br/hotsites/ppp/index.htm>

***Banco do
Nordeste***

